



"P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.165/81 =

DISPONDO SÔBRE: autorização para o Prefeito Municipal vender, mediante concorrência pública, o imóvel que integra o Patrimônio Público Municipal, localizado na Travessa-02 da Vila Formosa.-

BENEDICTO APPARECIDO PEREIRA DO LAGO, Vice Prefeito em exercício de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a vender, mediante concorrência, pelo preço mínimo de Cr\$ 885.500,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), o seguinte imóvel, que integra o patrimônio público municipal: - Lote 07, da quadra 06, sito à Travessa 02, Vila Formosa, nesta cidade, com o seguinte roteiro: "Começa no encontro do alinhamento da Travessa 02, na Vila Formosa com divisa do lote nº 06, da quadra 06, donde segue pelo alinhamento da Travessa 02, numa distância - de 11,00m, defletindo a direita segue numa distância de 26,50 m, confrontando com o lote nº 08, da quadra 06, defletindo à direita, segue numa distância de 11,95m, confrontando com o leito da Rua Campestre, antiga Estrada para Anhumas, defletindo à direita segue numa distância de 31,00m, confrontando com o lote nº 06, da quadra 06, até encontrar o ponto de partida, fechando uma área de 316,25 metros quadrados".-

ARTIGO 2º - As despesas, decorrentes da execução dessa lei, correrão por conta de verba própria, prevista no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



continuação da lei nº 2.165/81

fls. 02

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos três (03) dias do mês de Setembro de 1981.

BENEDICTO APARECIDO PEREIRA DO LAGO
Vice Prefeito em exercício

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos três (03) dias do mês de Setembro de 1981.

Elza Tolomei Cassimiro
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO
Diretora Subst. da D.A.

PUBLICADO em 09.09.81
M. D. Imparcial
Elza Cassimiro
~~Elza Cassimiro~~